

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PP-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 - CPL/PMO –PP-SRP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, às 09:00 (nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Yure Moitinho Bonfim, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a **Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ourém/PA**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentaram credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seu respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTE	CPF/REP.
L C B PONTES EIRELI - ME	SIM	17.763.550/0001-65	Maria do Perpetuo Socorro Andrade C. da Silva	128.271.182-20
NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	19.769.575/0001-00	Erik Luiz Carvalho Barroso	928.356.272-00
PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SIM	07.606.575/0001-00	Silene Castelo Branco da Fonseca	211.841.602-44
MUNDMED HOSPITALAR LTDA – EPP	SIM	05.580.442/0001-78	Sávio Antônio Castro Costa	330.693.282-53
RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	SIM	26.543.386/0001-71	Jorge de Vecchi Gomes	101.270.204-97
DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	04.234.179 /0001-00	Carlos Jorge Sobrinho	302.281.742-87
SILVA E DELGADO LTDA - ME	SIM	08.393.709 /0001-06	Paulo Sergio de Lima Mendes	739.348.602-49
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	SIM	07.832.455/0001-12	Tiago Augusto Medeiros Soares	776.076.942-34

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	SIM	14.202.227/0001- 24	Marcelo José do Nascimento	878.047.862-04
N DO NASCIMENTO EIRELE-EPP	SIM	07.657.779 /0001-61	Glauca Simião Pereira Favacho	782.860.932-91
M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NÃO	05.109.384 /0001-07	Celso Lima da Silva	690.018.042-68
C. J. A. PARENTE LTDA	NÃO	83.646.307 /0001-91	Augusto Clóvis Barata Pires	292.465.392-49
DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	05.860.709/0001- 80	Ronaldo Maciel de Sousa	105.037.902-06
R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP	SIM	83.929.976/0001- 70	José Teixeira da Costa	393.410.462-20

Após análise dos documentos referentes ao credenciamento, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro CREDENCIOU as participantes presentes. Ato contínuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferência e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro e sua equipe classificaram as propostas para a fase de lances.

Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. **Julgado o 1º item**, que teve como vencedora a licitante: **DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ: 05.860.709/0001- 80 com valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro neste momento pergunta a todos os licitantes presentes se são de acordo para a formação de uma comissão analisadora de documentos, que será composta por cinco licitantes credenciados, e logo recebeu a afirmação de todos de que sim, e os próprios licitantes se nomearam também sem nenhuma oposição, e desta forma foi criada a comissão de licitantes para a análise de documentos com os representantes das empresas **DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA; M. M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP; R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP**, o pregoeiro informou que a comissão foi formada apenas para dar celeridade mas que a qualquer momento outra empresa credenciada poderia solicitar a documentação para análise caso houvesse interesse. Após formada a comissão de licitantes foi franqueada aos mesmos a documentação da empresa vencedora do 1º (primeiro) item, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes da comissão devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 1º. Avançando a fase de lance foi **jugado o item 2º** que teve como vencedora a mesma licitante do item primeiro. **Julgado o 3º item** que teve como vencedora a licitante: **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP** CNPJ: 26.543.386/0001-71 no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos), na sequência abriu-se o

envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 3º. **Julgado o 5º item** que teve como vencedora a licitante: **M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 05.109.384 /0001-07 no valor de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda a documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 5º. **Julgado o 6º item** que teve como vencedora a licitante: **MUNDMED HOSPITALAR LTDA – EPP** CNPJ: 05.580.442/0001-78 no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos), na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 6º. **Julgado o 8º item** que teve como vencedora a licitante: **SILVA E DELGADO LTDA – ME** CNPJ: 08.393.709 /0001-06 no valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes da comissão devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 8º. **Julgado o 14º item** que teve como vencedora a licitante: **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP** CNPJ: 83.929.976 /0001- 70 no valor de R\$ 0,04 (quatro centavos), na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 14º. **Julgado o 18º item** que teve como vencedora a licitante: **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 04.234.179 /0001-00

no valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 18º. **Julgado o 21º item** que teve como vencedora a licitante: **C. J. A. PARENTE LTDA** CNPJ: 83.646.307 /0001-91 no valor de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 21º. **Julgado o 61º item** que teve como vencedora a licitante: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ: 14.202.227 /0001- 24 no valor de R\$ 0,71 (setenta e um centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 61º, o certame continua e após a negociação do item de número 67, às 18:40hs o pregoeiro informou a todos que será dada a paralização do certame para o descanso e informou que o certame será retomado no dia seguinte às 08:00hs, e todos confirmaram que estariam presentes, com exceção da representante da Empresa N DO NASCIMENTO EIRELE-EPP que informou que não iria voltar no dia seguinte pois a grade maioria dos seus preços não entraria na fase de lances, e solicitou ao pregoeiro a devolução do seu envelope de habilitação, que assim foi feito.

Às 08:00hs do dia 20 de fevereiro de 2019 todos presentes e o certame continua com as negociações com empresas já habilitadas, e **Julgado o 83º item** que teve como vencedora a licitante: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** CNPJ: 07.832.455/0001-12 no valor de R\$ 0,07 (sete centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 83º. **Julgado o 138º item** que teve como vencedora a licitante: **NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 19.769.575/0001-00 no valor de R\$ 0,29 (vinte e nove

centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes da comissão para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 138º. **Julgado o 278º item** que teve como vencedora a licitante: **PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** CNPJ: 07.606.575/0001-00 no valor de R\$ 0,06 (seis centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda a documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 278º. **Julgado o 289º item** que teve como vencedora a licitante: **L C B PONTES EIRELI – ME** CNPJ: 17.763.550/0001-65 no valor de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 289º, e após a negociação do item de número 300, às 19:40hs do dia 20 de fevereiro o pregoeiro informou a todos que será dada a paralização do certame para o descanso e informou que o certame será retomado no dia seguinte às 08:00hs, e todos confirmaram que estariam presentes, com exceção do representante da Empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA que informou que não iria voltar no dia seguinte pois os não havia cotado os demais itens, e que faria um documento manuscrito concordando com a habilitação de todos que já haviam sido abertos e com os termos da Ata do Certame e que não poderia assina-la, e logo apresentou o documento manuscrito que será juntado no processo.

Às 08:00hs do dia 21 de fevereiro de 2019 todos presentes e o certame continua com as negociações com empresas já habilitadas, e tudo correu dentro da normalidade, o pregoeiro e equipe de apoio negociaram os demais itens, onde todos foram fechados abaixo do valor de mercado que se encontra nos autos do processo, sendo que alguns itens ficaram desertos por nenhuma empresa ter apresentado proposta para os mesmos.

Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances, que fará parte integrante desta ata independente de sua transcrição, citando e detalhando os lances, valores finais e empresas vencedoras.

O pregoeiro inicia as exposições finais, informando que em média após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida

formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, ficam as empresas vencedoras convocadas a apresentarem em até dois dias úteis à proposta de preço consolidada, podendo enviá-las via e-mail, no endereço eletrônico: licitacaopmourem@gmail.com, e, considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, nada mais havendo a tratar às 12:15 minutos o pregoeiro paralisou para o almoço e informou a todos que irá concluir o preenchimento da Ata do Certame e fase de lances, e que irá retornar às 14:00.

Às 14:00 todos estavam presentes, o pregoeiro faz-se a leitura da ata, confirma os dados todos e obtendo a confirmação e acordo com os dados, logo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Às 14:45 minutos do dia 21 de fevereiro de 2019 o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ourém/PA, 21 de fevereiro de 2019.

Wilson Correa de Souza Neto
Pregoeiro Oficial

Manoel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Yure Moitinho Bonfim
Equipe de Apoio

Débora Cristina Souza de Jesus
Equipe de Apoio

Antônia Marcia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

L C B PONTES EIRELI - ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65
Rep: Maria do Perpetuo Socorro Andrade C. da Silva
CPF: 128.271.182-20

**NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ:
19.769.575/0001-00
Rep: Erik Luiz Carvalho Barroso
CPF: 928.356.272-00

PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00
Rep: Silene Castelo Branco da Fonseca
CPF: 211.841.602-44

MUNDMED HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
Rep: Sávio Antônio Castro Costa
CPF: 330.693.282-53

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 26.543.386/0001-71
Rep: Jorge de Vecchi Gomes
CPF: 101.270.204-97

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.234.179 /0001-00
Rep: Carlos Jorge Sobrinho
CPF: 302.281.742-87

SILVA E DELGADO LTDA - ME

CNPJ: 08.393.709 /0001-06
Rep: Paulo Sergio de Lima Mendes
CPF: 739.348.602-49

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.832.455/0001-12
Rep: Tiago Augusto Medeiros Soares
CPF: 776.076.942-34

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 14.202.227 /0001- 24
Rep: Marcelo José do Nascimento
CPF: 878.047.862-04

C. J. A. PARENTE LTDA

CNPJ: 83.646.307 /0001-91
Rep: Augusto Clóvis Barata Pires
CPF: 292.465.392-49

DIAGNORTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.860.709/0001- 80
Rep: Ronaldo Maciel de Sousa
CPF: 105.037.902-06

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976 /0001- 70
Rep: José Teixeira da Costa
CPF: 393.410.462-20